



**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Parecer referente ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1297/2022, de Autoria: Vereador Nilton César  
Ementa: "DÁ NOME AO PORTAL LOCALIZADO NA ENTRADA DO POVOADO DE LUIZ ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Após analisar o projeto em tela de autoria do vereador Nilton César, onde dá nome ao portal localizado na entrada do povoado de Luiz Alves, e dá outras providências. O mesmo está bem instruído obedece a técnica legislativa, gramatical e é constitucional de acordo com o parecer jurídico, ademais o Projeto de Lei atende aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade e regimentalidade.

Diante do exposto, sou favorável,

É o parecer.

Câmara Municipal, 03 de junho de 2022.

Gean Patrik Ferreira da Silva  
Relator – CJR